

LEI MUNICIPAL Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Atribui denominação a Praça localizada na Rua Prefeitura Antônio Gonçalves de Paula, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada na Rua Prefeito Antônio Gonçalves de Paula, matrícula nº 13.741, quadra 24, Bairro Sebastião Soares nesta cidade de Itapagipe/MG, passa a denominar-se Praça da Bíblia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito